



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, Justifico o **Primeiro Aditivo de Acréscimo na Quantidade**, com base na continuidade do atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, referente à **Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção de Cartucho e Toner**, junto a empresa contratada **E. S. DA SILVA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 31.646.159/0001-01**, objetivando acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos itens do **Contrato Administrativo nº 019/2023**.

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do Aditivo de Acréscimo na Quantidade do Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 14 de Novembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA